

ATO Nº 6.217/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 594625/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.664/2017, de 04.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr<sup>a</sup>. IVONE PEREIRA TURBINO SILVA DOS SANTOS, RG nº. 0295472-9/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C" Nível "12".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 20 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 561d9620

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)